



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
089/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
111/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA E A PESSOA FÍSICA
MARIA EDUARDA FREITAS BERTONI.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e a PESSOA FÍSICA MARIA EDUARDA FREITAS BERTONI, já qualificados no contrato nº 89/2022 de 11 de outubro de 2022. Tendo como objeto a contratação de empresa e /ou pessoa física visando à prestação de serviços de locação de imóveis para fins de instalação de repartições públicas municipal, bem como para instalação de empresas na área de confecção e/ou facção, visando a geração de emprego e renda aos munícipes, dentre outros fins especificados no ANEXO I desde instrumento.

O presente Termo Aditivo se faz amparado na Lei 10.520/02 e Lei 8666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo se faz amparado no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MESES ADITIVADO	P.UNITÁRIO MENSAL	P.TOTAL PERÍODO DE 12 MESES
4	Aluguel de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, município de Rosário da Limeira/ MG, com área mínima de 80m², devendo conter em seu anterior o mínimo 02 (dois) banheiros, devendo ainda o imóvel ser ao nível do solo ou com estrutura que possibilite o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção. O imóvel deverá possuir hidrômetro e medidor de energia individual – 127 V.O imóvel deverá ser sediado a uma distância máxima de 200 metros da Praça Nossa Senhora de Fátima	12	R\$791,12	R\$9.493,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

Maria Eduarda F. Bertoni

Lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1 – AS despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.2.2- As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstos e indicados no orçamento de 2025, da Prefeitura de Rosário da Limeira/MG sob o nº 3.3.90.36.00.2.08.01.08.243.0008.2.0054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente termo aditivo terá início na data de 10 de Dezembro 2025, encerrando se em 10 de dezembro de 2026.

Ratificam demais cláusulas do contrato administrativo nº 087/2022, pregão presencial nº 111/2022, firmado com a pessoa física **MARIA EDUARDA FREITAS BERTONI**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 10 de Dezembro 2025.

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito de Rosário da Limeira.

Maria Eduarda Freitas Bertoni

CPF 094.366.676.71